



Ônibus transportando eleitores, sem autorização do DTU. Empresas dizem que nada receberam

Ônibus do Caixa Único são usados para atender comitê

William França

Sessenta e oito ônibus pertencentes ao sistema de transporte público do DF, subsidiados pelo caixa único, foram utilizados no sábado para transportar correligionários do ex-governador Joaquim Roriz, quando da inauguração de seu comitê em Taguatinga. O uso de ônibus pertencentes ao sistema tarifado só é permitido em transportes especiais se houver autorização expressa do Departamento de Transportes Urbanos (DTU) e se for feita a cobrança pelo serviço. No sábado, os ônibus foram usados à revelia do DTU e as empresas garantem que nada receberam pelo transporte.

“Os ônibus são meus, estou sempre atendendo a pedidos gratuitamente e nunca pedi autorização para o DTU”, disse Wagner Canhedo Filho, diretor de planejamento da Viplan — que deslocou 35 ônibus de vários pontos do DF, como Planaltina, Sobradinho e Gama, para Taguatinga. Segundo Wagner, foram feitos pedidos por presidentes de associações de moradores. “Não é hábito meu perguntar para que se pede o ônibus. Não sabia que seria usado para transportar eleitores”, explicou.

Segundo a chefe do Núcleo de Estudos de Custos e Tarifas, Elza Fernandes Rosa, a empresa só não está recebendo o dinheiro relativo ao combustível gasto com a quilometragem percorrida, já que não é feito o Boletim de Controle Operacional (BCO).

Associações

O coordenador do comitê de Joaquim Roriz em Taguatinga, Leonel Paiva, afirmou que a utilização de ônibus para transportar eleitores foi iniciativa dos presi-

Regulamento

O regulamento do sistema de transporte público coletivo no DF foi instituído em 5 de janeiro de 1987, através do Decreto nº 10.062, do então governador José Aparecido. As três empresas — Viplan, Alvorada e Planeta — infringiram os seguintes artigos:

“Art. 51 — É vedado o emprego, sem adequação da remuneração, de qualquer ônibus utilizado na exploração do serviço de transporte público coletivo.

Parágrafo único — Enquadram-se neste artigo os serviços solicitados pelos órgãos e entidades do Distrito Federal.

Art. 57 — Consiste obrigação da empresa operadora:

XIX — solicitar autorização prévia do Departamento de Transportes Urbanos (DTU) para realização de serviços contratados de transporte.”

dentes de associações de moradores e de candidatos. “O ex-governador não tem nada com isso”, garantiu. Já o diretor administrativo da Viação Alvorada — que deslocou 26 veículos para o comício —, Décio Rocha, disse apenas conhecer o empréstimo. “Mas não sei quem pediu e nem quem autorizou”, afirmou.

O Departamento de Transportes Urbanos abrirá um processo para cada uma das empresas, a fim de apurar quantos ônibus foram utilizados irregularmente. “Foram

EMPRESAS

•Viação Planalto (Viplan) — 35 ônibus•

Número de ordem: 32158, 31879, 30627, 31739, 30716, 30597, 30686, 30813, 30414, 32123, 31658, 30708, 31691, 31321, 31372, 31259, 30895, 32166, 30627, 30571, 30759, 31704, 38431, 37591, 31071, 31186, 37656, 37931, 37753, 30759, 36412, 31054, 32077, 31798 e 36536.

•Viação Alvorada — 26 ônibus

Número de ordem: 43591, 40762, 42994, 44075, 44393, 45373, 45675, 40061, 44199, 44172, 44491, 44679, 44270, 46477, 43796, 46272, 45772, 44695, 44393, 40461, 43290, 44873, 44091, 46973, 45373 e 44377.

•Viação Planeta — 7 ônibus•

Número de ordem: 85642, 94498, 86061, 86908, 82864, 92444 e 85537.

infringidos dois artigos do regulamento do sistema de transportes”, aponta o secretário adjunto Pedro Maurício, da Secretaria de Transportes. Pela infração, as três empresas pagarão Cr\$ 3 mil 165 por ônibus utilizado irregularmente — mas da multa cabe recurso. Se for constatado o furo no horário ou na viagem — a ser verificado pelos computadores do DTU, analisando as planilhas dos fiscais — as empresas pagarão ainda Cr\$ 1 mil 055 por veículo.